

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Art. 86 da Lei 14.333 de 01/04/2021, Considerando o incomensurável Interesse Público, RATIFICA, a Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº 075/2024, Advinda do Pregão Presencial Nº 25/2024, realizada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas de Caxambu/MG, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição, locação e/ou somente instalação de enfeites de natal em via, logradouros, praças e prédios públicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Com. Social de Araguaína - MT, no valor Global de R\$ 67.011,03 (Sessenta e sete mil, onze reais e três centavos).

Araguaína - MT, 26 de novembro de 2024.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fc4f31d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar